

## Extrato da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal

Realizada em 01/09/2023

Sociedade Previdenciária Rumos

CNPJ nº 51.245.355/0001-81

Em 01/09/2023, às 10:00 horas, reuniram-se as Sras. Marisa Marques, Katyere Peres, Fernanda Garcia, membros integrantes do Conselho Fiscal da Sociedade Previdenciária Rumos (“Sociedade”), com sede social sita à Avenida Marcos Penteadado de Ulhõa Rodrigues nº 939, 8º andar, sala 839, Torre Jacarandá, Bairro Tamboré, no município de Barueri, Estado de São Paulo, acompanhadas do Diretor Superintendente, Sr. Alexandre Carvalho, e das Sras. Marcia Sena e Valéria Rocha, membros integrantes da equipe de gestão da Sociedade. Juntaram-se também aos presentes os Srs(as). André Suaide e Sonia Sales de Alencar, representantes da(s) empresa(s) INSIDE PENSIONS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA. e JUNQUEIRA DE CARVALHO E MURGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos a Presidente do Conselho Fiscal, Sra. Marisa Marques, que designou a mim, Sonia Sales de Alencar, para servir como Secretária da Mesa. Conforme prevê o Regimento Interno do Conselho Fiscal, a reunião foi realizada por videoconferência. Verificado o quórum para início dos trabalhos, a Sra. Presidente informou aos presentes que, conforme era do conhecimento de todos, a Ordem do Dia consistia dos seguintes itens: a) Revisão do Estatuto e dos Regimentos Internos; b) Revisão da Política de Alçada Decisória; c) Avaliação do Cumprimento de Metas da Administração; d) Revisão de Variações nos Saldos Contábeis; e) Revisão da Situação da Conciliação de Contas Contábeis; f) Revisão da Política de Reembolso de Despesas; g) Revisão da Lista de Pessoas Politicamente Expostas.

Passando ao **item “a” da Ordem do Dia (Revisão do Estatuto e dos Regimentos Internos)**, a Sra. Presidente concedeu a palavra à equipe de gestão da Sociedade que, em relação à matéria da Ordem do Dia, informou que não estão previstas alterações para o Estatuto da Rumos e Regimentos Internos da Sociedade, considerando que as últimas alterações propostas para os documentos foram, respectivamente, aprovadas pela Previc, em setembro de 2022 e pelo Conselho Deliberativo, em junho de 2023. As Sras. Conselheiras acataram a informação transmitida pela equipe de gestão da Sociedade, nada tendo a opor, remanescendo, desta forma, inalterados, tanto o Estatuto quanto os Regimentos Internos da Sociedade.

A Sra. Presidente passou então ao **item “b” da Ordem do Dia (Revisão da Política de Alçada Decisória)**, tendo a equipe de gestão retomado a palavra, ressaltando aos presentes as principais alterações propostas e aprovadas pela

Diretoria Executiva, relativamente à Política de Alçada Decisória da Sociedade, tudo conforme o documentado na Nota 20/2023, enviada às Sras. Conselheiras, com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. Esclarecidas as questões formuladas a respeito da matéria e, após acatadas as recomendações e os ajustes à satisfação das Conselheiras, estas decidiram, por unanimidade, aprovar a Política de Alçada Decisória da Sociedade, solicitando o arquivamento da Nota 20/2023. Por fim, a Diretoria Executiva deverá divulgar a Política aos dirigentes e aos membros da equipe de gestão da Sociedade.

A Sra. Presidente passou para o **item “c” da Ordem do Dia (Avaliação do Cumprimento de Metas da Administração)**, tendo a equipe de gestão retomado a palavra, compartilhando com os presentes o resultado parcial do cumprimento das metas da administração estabelecidas para o exercício de 2023, tudo conforme o documentado na Nota 22/2023, enviada às Sras. Conselheiras, com a devida antecedência, para a sua preparação prévia, sendo expostos aos presentes os critérios qualitativos e quantitativos e metas da administração e cálculo do fator da Sociedade para o exercício de 2023, para ambos os critérios. Esclarecidas as questões e solicitações, formuladas a respeito das informações constantes da referida Nota 22/2023, as Sras. Conselheiras aprovaram, por unanimidade, tudo conforme consta na ata da reunião, o resultado parcial do cumprimento das metas estabelecidas para o exercício de 2023 e que integram a Nota 22/2023, solicitando o seu arquivamento, para futuras consultas que se façam necessárias.

Dando prosseguimento à reunião, a Sra. Presidente colocou em discussão o **item “d” da Ordem do Dia (Revisão de Variações nos Saldos Contábeis)**. A equipe de gestão retomou a palavra e informou que tem acompanhado as variações mensalmente e, para o 1º Semestre de 2023, não identificou a necessidade de ações corretivas ou preventivas adicionais, conforme documentada na Nota 17/2023, enviada às Sras. Conselheiras com a devida antecedência. Conforme orientação anterior do Conselho Fiscal, as análises serão apresentadas ao final do exercício de 2023 e servirão como base para aprovação das Demonstrações Financeiras finais.

A Sra. Presidente colocou em discussão, então, o **item “e” da Ordem do Dia (Revisão da Situação da Conciliação de Contas Contábeis)**. A equipe de gestão retomou a palavra e posicionou-se sobre questões formuladas pelas Sras. Conselheiras acerca da situação da conciliação das contas contábeis da Sociedade, documentada na Nota 18/2023, enviada às Sras. Conselheiras, no devido prazo, para sua preparação prévia. Esclarecidas todas as questões formuladas, as Sras. Conselheiras decidiram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas a referida Nota 18/2023 e solicitar o seu arquivamento para futuras consultas que se façam necessárias.

A Sra. Presidente passou então à discussão do **item “f” da Ordem do Dia (Revisão da Política de Reembolso de Despesas)** e devolveu a palavra à equipe

de gestão. Retomando a palavra a equipe de gestão informou que não há alteração proposta para a Política Rumos de Reembolso de Despesas, cuja versão vigente foi devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo, em junho de 2022. Respondidas as questões formuladas pelos presentes, as Sras. Conselheiras decidiram, por unanimidade, manter inalterada a Política Rumos de Reembolso de Despesas.

Colocando em discussão o **item “g” da Ordem do Dia (Revisão da Lista de Pessoas Politicamente Expostas)**, a Sra. Presidente devolveu a palavra à equipe de gestão que compartilhou com os presentes a identificação de um único participante de plano de benefícios administrado pela Sociedade identificado como sendo Pessoa Politicamente Exposta, conforme o documentado na Nota 14/2023, enviada às Sras. Conselheiras com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. Respondidas as questões formuladas pelos presentes e encerrados os debates sobre a matéria da Ordem do Dia, as Sras. Conselheiras decidiram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas a referida Nota 14/2023 e solicitar o seu arquivamento para futuras consultas que se façam necessárias.

Finda a Ordem do Dia, a Sra. Presidente franqueou a palavra aos presentes. Como nada mais tínhamos a tratar, determinou a Sra. Presidente que fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi assinada pelos Srs. Conselheiros e pela Secretária de Mesa. Eu, Valéria Sant’Ana Rocha, atesto que o presente extrato é transcrição fiel dos trechos relevantes da Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 01/09/2023, que se encontra arquivada na sede da Sociedade. Barueri, 27/12/2023.



---

Valéria Sant’Ana Rocha  
Gerente de Fundo de Pensão